



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022.

Concede o Título de Cidadã Sãobentense a
Senhora ANA CRISTINA DANTAS DA
COSTA, e dá outras providências

O Vereador Francisco das Chagas da Silva, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 226, do Regimento Interno, em consonância com o Art. 13, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sãobentense a Senhora Ana Cristina Dantas da Costa.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 24 de fevereiro de 2022.


Francisco das Chagas da Silva
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA

A Senhora Ana Cristina Dantas da Costa, filha de João Venâncio da Silva e Maria de Fátima Dantas da Silva, nasceu na Cidade do Natal em 16 de janeiro de 1978. É casada com o Senhor José Eronilson da Silva, carinhosamente, conhecido como "Neguinho de Vina", e mãe de dois filhos, Ana Eloísa Dantas da Silva e Hagi Jakobson Dantas da Costa.

Cristina é Funcionária Pública do Município de São Bento do Trairi, aprovada em concurso público e nomeada para o cargo de auxiliar de enfermagem em 02 de maio de 2000.

Graduada em Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) em 2015 e pós-graduada em Assistência e Direito Sociais pela Faculdade do Seridó, atualmente exerce com eficiência e dedicação, a função de Diretora da Unidade Mista de Saúde Geracina Maria de Oliveira, neste Município.

Por todos os grandes trabalhos realizados e dedicação ao povo de São Bento do Trairi, reconheço que a Senhora Ana Cristina Dantas da Costa é mais que merecedora do título de cidadão sãobentense.

Por isso, peço a compreensão e votação favorável dos nobres colegas edis para a concessão dessa honraria.

São Bento do Trairi/RN, 24 de fevereiro de 2022.


Francisco das Chagas da Silva
Vereador Autor

LIDO NA SESSAO
De _____ / _____ / _____

1º Secretário

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO
DE CJRF
EM 03 / 03 / 2022

Presidente

Secretário

PARECER
A Comissão de CJRF
Reunida em 09 / 03 / 2022
Opina favoravelmente a aprovação do
presente 7. Dec. Legislativo nº 03/22
Em 09 / 03 / 2022
Pres. [assinatura]
Rel. [assinatura]
Mem. _____

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO
DE Focce
EM 03 / 03 / 2022

Presidente

Secretário

PARECER
A Comissão de Focce
Reunida em 09 / 03 / 2022
Opina favoravelmente a aprovação do
presente 7. Dec. Legislativo nº 02/2022
Em 09 / 03 / 2022
Pres. [assinatura]
Rel. [assinatura]
Mem. _____

PROMULGAÇÃO
Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e Eu promulgo a(o) seguinte:
Decreto Legislativo nº 02/2022
Em 14 / 03 / 2022

Presidente da Câmara